



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2017

PUBLICA A HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBIAÇÁ/RS.

A empresa IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda. e com acompanhamento da Comissão Especial designada pela Administração Municipal, nos termos do Edital nº 002/2017, **publica** listagem definitiva dos candidatos considerados aptos a prestarem a prova prática às vagas dos cargos temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado, conforme consta dos quadros seguintes:

1. Desde já, ficam convocados e aptos a prestarem a prova prática os candidatos inscritos e com as inscrições deferidas, em conformidade com o edital de processo seletivo simplificado em epígrafe, conforme segue:

MOTORISTA						
Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
607952	09/06/1965	Antonio Raimundo Lovatto	Não		Não	
613115	11/08/1960	Celso Zago	Não		Não	
612615	11/12/1987	Eduardo Oliveira	Não		Não	
613014	24/08/1969	Itacir Da Rosa	Não		Não	
609439	29/12/1990	Jair Backes	Não		Não	
613126	23/02/1963	Lacir De Oliveira Zago	Não		Não	
610263	28/05/1974	Lindomar Paiz	Não		Não	
613123	25/04/1989	Marlon Zago	Não		Não	
612109	10/01/1978	Paulo Luiz Barrichelo	Não		Não	
OPERADOR DE MÁQUINAS						
Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?
611290	11/09/1946	Adelar Fermiano De Oliveira	Não		Não	
607738	16/02/1985	Cleber Calderan	Não		Não	
609361	07/05/1985	Rodrigo De Souza	Não		Não	
610979	19/11/1990	Sidimar Brusso	Não		Não	
613110	29/09/1980	Valter Miguel Suzin	Não		Não	

2. Não houve homologação de inscrições para portadores de necessidades especiais e também não houve candidatos inscritos na condição especial para realizar a prova.

3. DA PROVA PRÁTICA

3.1. Fica estabelecido o cronograma de datas e horários de início para aplicação da prova prática aos candidatos homologados no item "1.", conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017



CARGO	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
Motorista	06/05/2017 sáb	08:30
Operador de Máquinas	06/05/2017 sáb	08:30

3.2. Do Local de concentração dos candidatos: Os candidatos convocados deverão comparecer no local **Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Ibiacá/RS, localizado na Rua Caxambú, nº 1587, Loteamento COHASA, no Município de Ibiacá/RS.**

3.3. Os candidatos deverão comparecer na data e local indicado no subitem “3.2.”, do presente Edital de Convocação com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário estabelecido de início, para a realização do sorteio da ordem de realização da prova prática para cada candidato, munidos de documento de identificação com foto e obrigatoriamente deverão apresentar sua **Carteira Nacional de Habilitação tipo “C” ou superior**, devidamente atualizada, sob pena de exclusão da prova prática conforme subitem “4.1.8” do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

3.4. O candidato que não comparecer até data e horário previsto no subitem “3.1.” desde edital, será automaticamente excluído da prova prática e atribuído nota zero.

3.5. Os veículos/máquinas a serem utilizados pelos candidatos na prova prática são respectivamente: - Cargo de Motorista: **Caminhão Caçamba**; - Cargo de Operador de Máquinas: **Retroescavadeira**.

3.6. A critério da fiscalização, poderão ser excluídos da prova prática os candidatos que demonstrar não possuir a necessária capacidade para realiza-la, visando evitar prejuízos à municipalidade e automaticamente serão excluídos do referido processo seletivo simplificado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova Prática após o horário fixado para o seu início (subitem “3.1.” deste edital), bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no subitem “1.” do presente Edital de homologação de inscritos e convocação.

4.2. Não será permitida, no dia da realização da Prova Prática, entrada de candidato portando armas e será automaticamente excluído do referido processo seletivo simplificado.

4.3. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

5. Nos termos do edital, não cabem recursos administrativamente quanto a homologação dos inscritos referente as decisões da banca examinadora e com o acompanhamento da comissão especial designa para acompanhar o Processo Seletivo Simplificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIACÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017**



Chapecó/SC, em 05 de maio de 2017.

IOPLAN instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.